DECISÃO

Impugnante: E-COMBR SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA

Licitação: 0061/2021

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia da informação para elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário Georreferenciado e Regularização Fundiária Urbana – REURB

Assunto: Decisão da Comissão Especial de Licitação.

1. DA IMPUGNAÇÃO

1.1 Conhece-se da Impugnação, tendo em vista que ela foi apresentada tempestivamente, observado o prazo disposto no item 9.1 do Edital Pregão nº 0033/2021.

1.2 Cuida-se de impugnação apresentada pela E-COMBR SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA, em 26 de junho de 2021, conforme documentação constante do processo administrativo.

1.3 Em tempo, cumpre registrar que o documento foi recebido, em 26 de junho de 2021, por correio eletrônico, tendo sido, no mesmo dia, protocolado eletronicamente, atendendo o determinado no item 9.1 do referido instrumento convocatório.

2. DECIDE-SE

2.1 Diante o exposto, decido ser PROCEDENTE a impgnação, apresentada pela empresa E-COMBR SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA, devendo ser alterado o Edital em partes conforme Parecer Juridico em anexo.

Suspende-se o processo para retificação.

Fabricia Antunes Paz
Pregoeira